



**RAZÃO SOCIAL:** DEL DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA  
**NOME FANTASIA:** DISK EMBALAGEM  
**CNPJ:** 02 886 295/0001-70 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 029/0332281  
**ENDEREÇO:** RUA IRMA ZAGO, 1197 **BAIRRO:** SAGRADA FAMÍLIA  
**CEP:** 95054-170 **CIDADE:** CAXIAS DO SUL **ESTADO:** RS  
**TELEFONE:** (54) 3223-3000 / (54) 3028-3004  
**ENDEREÇO DE COBRANÇA:** O MESMO

Caxias do Sul, 25 de julho de 2024.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0149/2024

OBJETO:

ITEM 02

07 UM. CAIXA TÉRMICA 6 LITROS CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL.

MARCA: MOR

VALOR UNITÁRIO R\$49,00

VALOR TOTAL R\$343,00

ITEM 03

01 UM. CAIXA TÉRMICA 12 LITROS CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL.

MARCA: MOR

VALOR UNITÁRIO R\$74,00

VALOR TOTAL R\$74,00

ITEM 04

06 UM. CAIXA TÉRMICA 34/40L CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL.

MARCA: MOR

VALOR UNITÁRIO R\$142,00

VALOR TOTAL R\$852,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$1,269,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

GARANTIA: 12 meses contra defeitos de fabricação desde que armazenados e utilizados de acordo.

ANTENOR E. ARTICO  
Sócio-Gerente

ANTENOR  
ERVALDO  
ARTICO:376581230  
72

Assinado de forma digital  
por ANTENOR ERVALDO  
ARTICO:37658123072  
Dados: 2024.07.25  
08:26:22 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                                     |                            |                                          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>02.886.295/0001-70<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                            | DATA DE ABERTURA<br>03/12/1998           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>DEL DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                                     |                            |                                          |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DISKEMBALAGENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |                                                     |                            | PORTE<br>EPP                             |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                                     |                            |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico<br>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios |                                    |                                                     |                            |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                                                     |                            |                                          |          |
| LOGRADOURO<br>R IRMA ZAGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    | NÚMERO<br>1197                                      |                            | COMPLEMENTO<br>*****                     |          |
| CEP<br>95.054-170                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br>SAGRADA FAMÍLIA |                                                     | MUNICÍPIO<br>CAXIAS DO SUL |                                          | UF<br>RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ANTENOR@DISKEMBALAGEM.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                                                     | TELEFONE<br>(54) 3223-3000 |                                          |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                                     |                            |                                          |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                                                     |                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/12/2000 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |                                                     |                            |                                          |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                                     |                            | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 17:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                          |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DEL DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA                      |                                          |                             |
| Natureza Jurídica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                       |                                          |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CNPJ                                                                | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 4320416053-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02.886.295/0001-70                                                  | 03/12/1998                               | 01/12/1998                  |
| Endereço Completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                                          |                             |
| RUA IRMA ZAGO 1197 - BAIRRO SAGRADA FAMILIA CEP 95054-170 - CAXIAS DO SUL/RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                          |                             |
| Objeto Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                          |                             |
| COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE: EMBALAGENS, EMBALAGENS DESCARTAVEIS, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DOMESTICA E LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS, CALCADOS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, MATERIAL ELETRICO, LUMINARIAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CAMERAS E SISTEMAS ELETRONICO DE SEGURANCA. |                                                                     |                                          |                             |
| Capital Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 5.000,00                                                        | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração            |
| CINCO MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     | EMPRESA PEQUENO PORTE                    | INDETERMINADO               |
| Capital Integralizado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 5.000,00                                                        | (Lei Complementar nº123/06)              |                             |
| CINCO MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                          |                             |
| Sócio(s)/Administrador(es)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                          |                             |
| CPF/NIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nome                                                                | Tér. Mandato                             | Participação                |
| 376.581.230-72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ANTENOR ERVALDO ARTICO                                              | xxxxxxx                                  | R\$ 4.000,00                |
| 467.172.420-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARINES SILVESTRI ARTICO                                            | xxxxxxx                                  | R\$ 1.000,00                |
| Status: CADASTRADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     | Situação: ATIVA                          |                             |
| Último Arquivamento: 08/12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     | Número: 7459108                          |                             |
| Ato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 002 - ALTERACAO                                                     |                                          |                             |
| Evento(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |                                          |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |                                          |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |                                          |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |                                          |                             |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |                                          |                             |
| Nire                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CNPJ                                                                | Endereço                                 |                             |
| NADA MAIS#                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                          |                             |

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2024 13:41

JOSÉ TADEU JACÓBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001368682 e visualize a certidão)



24/029.513-7



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/753.944-8              | RSP2000350240                        | 01/12/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 376.581.230-72                   | ANTENOR ERVALDO ARTICO   |
| 467.172.420-00                   | MARINES SILVESTRI ARTICO |





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre, terça-feira, 08 de dezembro de 2020

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 |                                                |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |                                                                                                 |                                                | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><br><div style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">43204160532</div>                                                                                                                                                                  | Código da Natureza Jurídica<br><br><div style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">2062</div> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |                                          |

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DEL DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                    |
|            |               | 021              | 1    | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                 |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|            |               | 2211             | 1    | ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

CAXIAS DO SUL  
Local

1 Dezembro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

|                                                       |                                                     |                                            |  |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR             |                                                     | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA |  |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): |                                                     | Processo em Ordem À decisão                |  |
| <input type="checkbox"/> SIM                          | <input type="checkbox"/> SIM                        | ____/____/____<br>Data                     |  |
| _____<br>_____<br>_____<br>_____                      | _____<br>_____<br>_____<br>_____                    | _____<br>Responsável                       |  |
| <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____<br>Data   | <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____<br>Data | _____<br>Responsável                       |  |

**DECISÃO SINGULAR**

|                                                                                |                          |                          |                          |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     |                          |                          |                          |                          |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

|                                                                                |                          |                          |                          |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     |                          |                          |                          |                          |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DEL DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA**  
**CNPJ: 02.886.295/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:31 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **A631.C254.C2D7.BB29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **DEL DISTRIB COML DE EMBALAGENS LTDA**

CNPJ base: **02.886.295/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **05 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29494436**  
Autenticação: **39791118**





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 12144/2024**

Certificamos que, DEL DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 02.886.295/0001-70, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 12 de abril de 2024.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **[www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br)**

Código de controle: **RIVK.K5VA.CXGI.O9YR**.

Número requisição: **71033**.

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **09/10/2024**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.886.295/0001-70  
**Razão Social:** DEL DIST COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA  
**Endereço:** - IRMA ZAGO 1197 - / SAGRADA FAMÍLIA / CAXIAS DO SUL / RS / 95054-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2024 a 29/07/2024

**Certificação Número:** 2024063003330852527796

Informação obtida em 05/07/2024 09:59:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DEL DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ 02886295000170,  
Endereço - RUA IRMA ZAGO, 1197 BAIRRO SAGRADA FAMILIA, LOJA, LOJA.

6 de junho de 2024, às 10:15:24

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:  
**1b9253c2af6bf4c8552b4f7210f97bb**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DEL DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.886.295/0001-70

Certidão nº: 51868460/2024

Expedição: 26/07/2024, às 14:16:01

Validade: 22/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEL DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.886.295/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/753.944-8              | RSP2000350240                        | 01/12/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF                              | Nome                   |
| 376.581.230-72                   | ANTENOR ERVALDO ARTICO |



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEL DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA, de NIRE 4320416053-2 e protocolado sob o número 20/753.944-8 em 01/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7459108, em 08/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 376.581.230-72 | ANTENOR ERVALDO ARTICO |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 376.581.230-72 | ANTENOR ERVALDO ARTICO   |
| 467.172.420-00 | MARINES SILVESTRI ARTICO |

Porto Alegre, terça-feira, 08 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 08/12/2020, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/753.944-8.



**DEL DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA**  
**CNPJ: 02.886.295/0001-70**  
**NIRE: 43.2.0416053-2**

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**ANTENOR ERVALDO ARTICO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/07/1961, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marquês do Herval, nº 491, apto 51, Centro, em Caxias do Sul/RS, CEP 95020-260, portador da Carteira de Identidade nº 9021758521 expedida pela SJS-II/RS, inscrito no CPF sob o nº 376.581.230-72; e

**MARINES SILVESTRI ARTICO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/01/1966, comerciante, residente e domiciliada à Rua Marquês do Herval, nº 491, apto 51, Centro, em Caxias do Sul/RS, CEP 95020-260, portadora da Carteira de Identidade nº 1036663928 expedida pela SJS-II/RS, inscrita no CPF sob o nº 467.172.420-00.

Únicos sócios componentes do capital social da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **DEL DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA**, com sede na Rua Alfredo Jaconi, nº 1004, Bairro Pio X, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95034-260, inscrita no CNPJ sob nº 02.886.295/0001-70, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 03/12/1998 sob NIRE 43.2.0416053-2 e última alteração contratual arquivada sob nº 2950505 em 11/03/2008 **RESOLVEM**, de comum acordo, na melhor forma do direito e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, proceder à **alteração e consolidação** do seu contrato social o que fazem neste ato mediante as disposições das cláusulas e condições a seguir:

**I - DO ENDEREÇO DA SEDE**

A sede da sociedade passa a ser na Rua Irmã Zago, nº 1197, Bairro Sagrada Família, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95054-170.

**II – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social passará a ser Comercialização e distribuição de: embalagens; embalagens descartáveis; artigos de escritório e de papelaria; produtos de higiene pessoal, doméstica e limpeza; produtos alimentícios; roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; material elétrico; luminárias; ferragens e ferramentas; equipamentos de telefonia e comunicação; equipamentos de informática; suprimentos para informática; máquinas e equipamentos para escritório; câmeras e sistemas eletrônico de segurança.

**III – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade.

**IV – DA RETIRADA MENSAL**

Os administradores poderão receber "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.



## V – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO E DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Parágrafo primeiro:** Anualmente, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Caberá a cada sócio, na proporção de suas quotas, os lucros apurados, ou, a critério dos mesmos, destinar o total ou parte dos lucros à formação de reservas, ou ainda, deixá-los em lucros acumulados para posterior destinação. No caso de eventuais prejuízos, os mesmos serão contabilizados em conta especial para futura compensação, podendo, entretanto, serem suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social realizado.

**Parágrafo segundo:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, antecipar lucros do exercício corrente, devidamente apurado em balancete intermediário.

**Parágrafo terceiro:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios, por vontade própria, **CONSOLIDAM** o instrumento vigente, com as alterações aqui contidas, que passa a vigor com a seguinte redação:

#### DOS SÓCIOS

**ANTENOR ERVALDO ARTICO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/07/1961, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marquês do Herval, nº 491, apto 51, Centro, em Caxias do Sul/RS, CEP 95020-260, portador da Carteira de Identidade nº 9021758521 expedida pela SJS-II/RS, inscrito no CPF sob o nº 376.581.230-72; e

**MARINES SILVESTRI ARTICO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/01/1966, comerciante, residente e domiciliada à Rua Marquês do Herval, nº 491, apto 51, Centro, em Caxias do Sul/RS, CEP 95020-260, portadora da Carteira de Identidade nº 1036663928 expedida pela SJS-II/RS, inscrita no CPF sob o nº 467.172.420-00.

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **DEL DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA**, tem sua sede na Rua Irmã Zago, nº 1197, Bairro Sagrada Família, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95054-170, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**SEGUNDA:** O objeto da sociedade é a Comercialização e distribuição de: embalagens; embalagens descartáveis; artigos de escritório e de papelaria; produtos de higiene pessoal, doméstica e limpeza; produtos alimentícios; roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; material elétrico; luminárias; ferragens e ferramentas; equipamentos de telefonia e comunicação; equipamentos de informática; suprimentos para informática; máquinas e equipamentos para escritório; câmeras e sistemas eletrônico de segurança.



**TERCEIRA:** O capital social da sociedade é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim dividido entre os sócios:

| Nome                   | Participação | Nº Cotas     | Valor               |
|------------------------|--------------|--------------|---------------------|
| Antenor Ervaldo Artico | 80%          | 4.000        | R\$ 4.000,00        |
| Marines Silvestri      | 20%          | 1.000        | R\$ 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>100%</b>  | <b>5.000</b> | <b>R\$ 5.000,00</b> |

**QUARTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUINTA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANTENOR ERVALDO ARTICO**, isoladamente, ao qual cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**SEXTA:** O administrador, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade.

**SÉTIMA:** O início das atividades foi em 01/12/1998 e o prazo de duração da sociedade será indeterminado.

**OITAVA:** Os administradores poderão receber "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**NONA:** O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Parágrafo primeiro:** Anualmente, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Caberá a cada sócio, na proporção de suas quotas, os lucros apurados, ou, a critério dos mesmos, destinar o total ou parte dos lucros à formação de reservas, ou ainda, deixá-los em lucros acumulados para posterior destinação. No caso de eventuais prejuízos, os mesmos serão contabilizados em conta especial para futura compensação, podendo, entretanto, serem suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social realizado.

**Parágrafo segundo:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, antecipar lucros do exercício corrente, devidamente apurado em balancete intermediário.

**Parágrafo terceiro:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data de falecimento, pela seguinte forma: 20 % (vinte por cento) no prazo de três meses,



30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer motivo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das demais quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas.

**DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**Parágrafo único:** Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste deverão ser pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 dias, contados da data de retirada do sócio.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quanto tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes seja aplicáveis.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam digitalmente, para que produza efeitos legais.

Caxias do Sul, 30 de novembro de 2020.

---

**ANTENOR ERVALDO ARTICO**

---

**MARINES SILVESTRI**

